



**Bloco de Esquerda**

**Proposta de alteração à  
Proposta de Lei 9/XI/1ª  
Orçamento de Estado para 2010**

**REGULAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a alteração ao artigo 17º do Decreto-Lei nº. 34/2008, de 26 de Fevereiro, a incluir no artigo 149º da Proposta de Lei:

**Artigo 149º  
Alteração ao Regulamento das Custas Processuais**

“Artigo 17º  
(...)”

- 1 - [...].
- 2 - [...].
- 3 - [...].
- 4 - [...].
- 5 - [...].
- 6 - [...].
- 7 - [...].

- a) Um décimo de UC quando sejam apreendidos saldos da conta bancária ou valores mobiliários existentes em nome do executado;
- b) Um vigésimo de UC quando não haja saldos da conta bancária ou valores mobiliários existentes em nome do executado.

8- [...].”

As Deputadas e os Deputados